Registrado às f. 158
do Livro Próprio N.° 018.
Secretaria, 30 de agosto de 2022

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 30 de agosto de 2022

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 328, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica destituída a gratificação concedida ao servidor **Miguel Luiz da Silveira Junior**, titular do cargo de **Médico**, por motivo de alteração em sua lotação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogando o disposto na Portaria n.º 143 de 04 de maio de 2020, com seus efeitos retroagidos a 22 de agosto de 2022.

Paço Municipal de Guaranésia, 30 de agosto de 2022.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024